



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA "RETIFICADO"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Valmir Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Física com Disputa nº 031/2024, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica considerando a necessidade da Câmara Municipal de Guaçuí-ES em manter suas atividades.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 53.856,17 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaçuí-ES, 12 de novembro de 2024.

Valmir Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí